

## INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DESTINADAS AOS INVESTIDORES (IFI)

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o carácter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

### Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Santander Sustentável (ISIN: PTYSBYHM0008)

Este Fundo harmonizado é gerido por Santander Asset Management – SGOIC, S.A., anteriormente denominada Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., integrada no Grupo Santander em Portugal.

#### Objetivos e política de investimento

**Objetivo:** O objetivo do OIC é proporcionar, através de um único veículo, acesso a uma carteira diversificada, com características específicas, maximizando a rentabilidade ajustada ao risco assumido, numa lógica de investimento socialmente responsável (ISR), tendo em conta, no processo de análise e construção da carteira, para além dos critérios financeiros tradicionais, critérios não financeiros - Ambientais, Sociais e de melhores práticas de *Governance* (mandato ASG) - procurando o retorno financeiro a par do bem social. Não existe qualquer garantia quanto à obtenção de rentabilidade ou quanto ao reembolso do capital investido. O património do OIC poderá sofrer alterações, sempre que a Entidade Gestora assim o entenda e se enquadrem na política de investimentos, modificando-se em conformidade, o risco do OIC. Este OIC promove características medio ambientais e/ou sociais (Artigo 8º Regulamento (UE) 2019/2088. Para mais informações sobre características ambientais, sociais e *Governance*, consulte o prospeto do Fundo, disponível em [www.santander.pt](http://www.santander.pt) ou em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

**Política de Investimento:** A seleção individual dos instrumentos financeiros é baseada no resultado do estudo combinado da análise dos elementos de sustentabilidade ASG e da análise dos critérios económico-financeiros das empresas ou Estados: estratégias das empresas, gestão dinâmica e direcionada à criação de valor para os acionistas, análise financeira e avaliação das empresas, e os principais rácios da bolsa de valores (preço/lucro, dividend yield, EV/EBITDA, endividamento, composição do balanço). Para a seleção dos instrumentos e ativos, a Entidade Gestora utilizará um conjunto de informações e ferramentas divulgadas por diversas entidades externas, como por exemplo a Vigeo-EIRIS e a Bloomberg. A informação prestada por estas entidades e as correspondentes ferramentas, são baseadas em normas, recomendações e iniciativas de consenso internacional, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, Convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, entre outras. Ainda para a seleção dos investimentos em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo (OIC) de terceiros em que o Fundo investirá, são recolhidas informações de diferentes fontes, com o objetivo de identificar as entidades gestoras reconhecidas publicamente pelos bons modelos e metodologias de gestão em matérias de responsabilidade social, bem como para identificar os OIC ou ETFs que sejam geridos segundo critérios ISR ou ASG, ou que, não os utilizando, tenham subjacente empresas ou Estados que sigam os referidos critérios ISR/ASG. O Fundo poderá investir em obrigações, ações, depósitos, papel comercial, bilhetes do tesouro, credit linked notes, outros instrumentos representativos de dívida e unidades de participação de outros fundos harmonizados e alternativos. As aplicações do fundo serão em regra realizadas com maior incidência em obrigações (taxa variável e taxa fixa), direta ou indiretamente, com um limite mínimo de 75% e com um limite máximo de 25% do valor líquido global do fundo em ações. Em condições normais de mercado, o OIC investirá 80% do seu valor líquido global em obrigações (taxa variável e taxa fixa) e o máximo 20% em ações. As emissões de obrigações e as ações nas quais o Fundo investirá serão maioritariamente da Zona Euro, ainda que se possa investir em ativos europeus, da OCDE e, em menor quantidade, de mercados emergentes. A Entidade Gestora tem como objetivo selecionar os emittentes de obrigações, papel comercial, *credit linked notes* e outros instrumentos representativos de dívida de acordo com certos padrões de risco. Assim, no ato de aquisição com vista ao investimento de ativos, este deverá seguir a prudência adequada ao perfil do fundo, nos seguintes termos:

- Emittentes internacionais com notação mínima igual ou superior ao *rating* da república portuguesa em cada momento ou à classificação de BBB- pela Standard & Poor's (assume-se o que for inferior) e emittentes nacionais com credibilidade, nomeadamente empresas cotadas, grandes empresas ou empresas participadas pelo Estado. Outros instrumentos representativos de dívida, nacionais ou internacionais, que do ponto de vista da Sociedade Gestora representem adequadas oportunidades de investimento,

maioritariamente com notação mínima igual ou superior ao *rating* da república portuguesa em cada momento ou à classificação de BBB- pela Standard & Poor's (assume-se o que for inferior). O investimento em títulos abaixo deste *rating* ficará restrito a um máximo de 15% do valor líquido global do fundo. O investimento em ativos de mercados emergentes, quando exista, terá carácter acessório e não excederá 15% do valor líquido global do fundo. Estes critérios serão respeitados ao longo da vida do Fundo. Quando um dos ativos não cumprir os critérios acima mencionados, a Entidade Gestora desenvolverá as ações necessárias a fim de acautelar o melhor interesse dos participantes, deixando evidência das diligências efetuadas.

A componente de ações do Fundo far-se-á principalmente em empresas de grande capitalização, sem descartar possíveis investimentos em empresas de pequena e média capitalização que tenham boas perspetivas na opinião da gestora. Não existe qualquer predeterminação em termos sectoriais. O fundo poderá investir em valores mobiliários condicionados por eventos de crédito ("Credit Linked Notes") que têm associado ao risco do emittente o risco de crédito das entidades de referência daqueles valores mobiliários. O Fundo poderá ainda investir em unidades de participação de outros fundos, incluindo os fundos geridos pela sociedade gestora, cujos objetivos sejam compatíveis com os do fundo. O investimento em unidades de participação de outros fundos harmonizados poderá ser até 100% do valor líquido global do fundo e no máximo 30% em fundos de investimento alternativos. Este Fundo investirá preferencialmente em ativos denominados em Euros e poderá ou não efetuar a cobertura do risco cambial inerente a valores expressos noutras divisas de países da OCDE, sendo que a exposição a ativos denominados em divisas não euro, não poderá ultrapassar os 30% do valor líquido global do OIC. O Fundo poderá recorrer à utilização de instrumentos financeiros derivados quer com o objetivo de proceder à cobertura do risco financeiro do Fundo, quer com o objetivo de aumentar a exposição ao risco da respetiva carteira. O fundo é gerido ativamente e não procura replicar um Índice de Referência, assim como, não utiliza um índice de referência (benchmark) alinhado com as características sociais e ambientais promovidas pelo Fundo.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

**Política de Rendimentos:** O Fundo é de capitalização, não procedendo à distribuição de rendimentos.

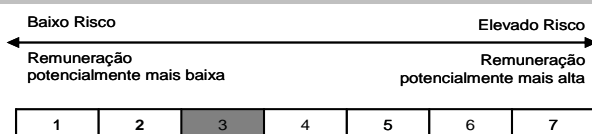
**Condições de Subscrição e Resgate:** A subscrição e o resgate têm uma periodicidade diária. As subscrições têm um montante mínimo de subscrição inicial e subsequente de €500. Os pedidos podem ser dirigidos à entidade comercializadora em qualquer dia da semana, processando-se a liquidação no dia útil seguinte ao pedido de subscrição. No caso de resgate, os pagamentos feitos aos participantes serão efetuados por crédito das respetivas contas junto das entidades comercializadoras, 5 dias úteis após o pedido. O critério de seleção das unidades de participação objeto de resgate em função da antiguidade da subscrição, é o «FIFO», ou seja as primeiras unidades subscritas são as primeiras a serem resgatadas. As ordens de subscrição e de resgate, efetuadas em dias úteis após as 15h30, serão consideradas como efetuadas no dia útil seguinte. O valor da unidade de participação é o valor conhecido e divulgado no dia útil posterior à data de subscrição e resgate. Deste modo, as ordens são efetuadas a preço desconhecido.

**Recomendação:** Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo inferior a 3 anos.

**Risco de Rendimento:** O Fundo está sujeito ao risco associado aos ativos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto;

**Risco de Crédito:** Este risco consiste no risco de incumprimento por parte das empresas emittentes das respetivas obrigações, ou em risco de descida das

#### Perfil de risco e de remuneração



Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo. A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa de risco não significa que se trate de um investimento isento de risco. Este Fundo encontra-se na categoria indicada por referência a uma carteira diversificada composta por ativos distintos com diversos níveis de risco, sendo o investimento feito predominantemente via organismos de investimento coletivo, com uma exposição máxima de 25% a ações.

#### Descrição dos riscos materialmente relevantes:

- **Risco de Taxa de Juro:** Os preços das obrigações que integram a carteira do Fundo variam em sentido contrário ao da variação das taxas de juro. Desta forma, caso se verifique uma subida das taxas de juro, os preços das obrigações detidas pelo Fundo sofrerão uma desvalorização e o valor da unidade de participação registará uma diminuição, tendo no entanto um efeito positivo na remuneração do reinvestimento do cupão. Inversamente, uma descida das taxas de juro determinará uma valorização das obrigações e da unidade de participação;

- **Risco Operacional:** O Fundo está exposto ao risco de perdas que resultem nomeadamente de erro humano, falhas no sistema ou valorização incorreta dos ativos subjacentes;

cotações pelo efeito de degradação da qualidade de crédito

- **Risco Fiscal:** Uma alteração adversa do regime fiscal poderá diminuir a remuneração potencial dos ativos Fundo;

- **Risco associado à utilização de instrumentos financeiros derivados:** O risco de o Fundo não refletir as variações positivas no valor dos ativos em carteira pelo facto de estes terem sido objeto de cobertura de risco financeiro;

- **Risco de Mercado:** O risco de mercado é um risco genérico que advém do investimento em qualquer tipo de ativo. A valorização dos ativos depende particularmente da evolução dos mercados financeiros, bem como da evolução económica dos emittentes, que por sua vez, são influenciados pela situação geral da economia mundial e por circunstâncias políticas e económicas inerentes a cada país;

- **Risco de Liquidez:** Risco inerente à eventual incapacidade de, a curto prazo, converter em meios líquidos os investimentos do Fundo. Em caso de diminuição da liquidez no mercado, poderá verificar-se que os preços dos ativos sofram desvalorizações acentuadas.

- **Risco de Sustentabilidade:** Os investimentos do OIC podem estar sujeitos a riscos de sustentabilidade, sendo estes definidos como um acontecimento ou condição de natureza ambiental, social ou de governação, cuja ocorrência é suscetível de provocar um impacto negativo efetivo ou potencial no valor do investimento. O risco de sustentabilidade dos investimentos dependerá, de entre outros, do tipo de emittente, sector de atividade e respetiva localização geográfica.

O Fundo não cobrirá estes riscos de forma sistemática.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do Fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento	
Encargos cobrados ao Fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	1,34%
Encargos cobrados ao Fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

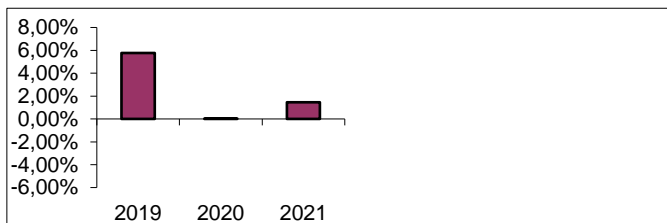
A percentagem anual máxima que, direta ou indiretamente, este Fundo pode suportar em termos de comissão de gestão é de 5% do valor líquido global do Fundo. Este limite de 5%/ano inclui a comissão de gestão do Fundo e as comissões de gestão dos fundos em que o Fundo vai investir. Parte da comissão de gestão pode reverter para as entidades comercializadoras, nas proporções referidas no Prospeto completo.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano de 2021. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição /resgate cobrados ao Fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro OIC.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do Fundo, disponível em [www.santander.pt](http://www.santander.pt) ou em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt).

## Rentabilidades históricas



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

As rentabilidades divulgadas não incluem comissões de subscrição e de resgate, incluindo todos os restantes encargos.

O Fundo foi criado em 2018.

A moeda referência para o cálculo dos resultados anteriores foi o euro.

## Informações práticas

**Banco Depositário:** Banco Santander Totta SA. O Fundo é comercializado no Banco Santander Totta SA, através dos respetivos balcões.

**Auditor:** BDO & Associados, SROC, LDA., com sede na Avenida da República, n.º 50 – 1º andar, 1069-211 Lisboa, representada pelo Dr. João Guilherme Melo Oliveira, ROC n.º 873.

O prospeto e os relatórios anual e semestral, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo, bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram.

As informações relativas à Política de Remuneração, incluindo a descrição do modo como as remunerações e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios, encontram-se disponíveis em versão integral na área institucional do site do Banco Santander Totta, SA, *investor relations* – Santander Asset Management – [www.santander.pt](http://www.santander.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel mediante pedido para o efeito.

O valor da unidade de participação pode ser obtido (diariamente) junto das entidades acima referidas bem como no sistema de divulgação de informação da CMVM ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)), onde também pode ser consultada a carteira do fundo.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante.

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do Fundo.

Mais informação sobre estas políticas ASG pode ser consultada em [www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas](http://www.santander.pt/institucional/empresas-do-grupo/santander-asset-management/politicas)

A constituição do Fundo foi autorizada em 2018-09-04 com duração indeterminada e iniciou a sua atividade em 26 de Novembro de 2018.

O Fundo está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 18 de julho de 2022.